



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
22.625.881-7	N.º 33995/2024	N.º 349/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de 2 tendas para evento na data de 20/09/2024. nos Termo de EG 05/2024, firmado entre a SETI/UEF e a UNESPAR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Lúcio Conceição Barbosa Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.148.801/0001-15. Rua Thomas Edson de Andrade Vieira nº 626 – Jd Aeroporto – Campo Mourão – PR / 87.310-260.

DO VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Locação de 2 tendas 4m x 4m, para ser utilizada em evento na data de 20 de setembro de 2024, que será realizado na Praça São José de Campo Mourão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3959. Fonte de Recursos 759 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Campo Mourão, 02 de setembro de 2024.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.